



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 TERCEIRO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº. 333.437.561/72, portador da Cédula de Identidade nº. 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, com sede na cidade de BRASIALIA, na Q SCS QUADRA 6 BLOCO A, nº 156, Bairro ASA SUL, neste ato representada por **ALINE DARIA FERREIRA**, CPF nº 993.848.411-53, RG nº 4217181, expedida por SSP/GO, doravante designada CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ 249.278,40 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, referente aos efetivamente contratados, conforme abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|--|-----|------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZ E FOLHA DE PAGAMENTO | MÊS | 12 | 20.773,20 | 249.278,40 |

1.1.1 - Custo total por aprendiz/mês = R\$ 2.077,32;

1.1.2 - Custo total até 10 aprendizes/mês = R\$ 20.773,20;

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Diante da necessidade da prestação continuada dos serviços da CONTRATADA e dos novos valores fixados através do Decreto nº 4770, do Governo do Estado do Paraná, concede-se o reajuste acima discriminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

3.3 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

3.4 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

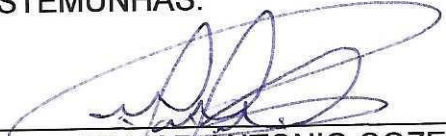
Cascavel (PR) 27 de fevereiro de 2024.



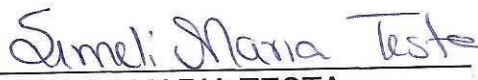
VLADimir ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

ALINE DARIA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



GILMAR ANTONIO COZER
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SIMELI MARIA TESTA
FISCAL DE CONTRATO



ADITIVO REDE NACIONAL TERCEIRO.docx

Documento número #0594ee5b-5164-46b2-8a0d-48ae9c0c6378

Hash do documento original (SHA256): 81729c8b71bcda523ea478e7e8979f4ab08127972511182d94d450e7d0745119

Assinaturas



Aline Dária Ferreira

CPF: 993.848.411-53

Assinou em 01 mar 2024 às 14:16:36

Log

- 27 fev 2024, 10:44:21 Operador com email chaiane.veiga@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 criou este documento número 0594ee5b-5164-46b2-8a0d-48ae9c0c6378. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2024 (10:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 fev 2024, 10:44:21 Operador com email chaiane.veiga@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: aline.ferreira@renapsi.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 01 mar 2024, 14:16:36 Aline Dária Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.ferreira@renapsi.org.br. CPF informado: 993.848.411-53. IP: 201.47.181.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6991177 e longitude -49.2535759. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location> . Componente de assinatura versão 1.768.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 mar 2024, 14:16:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0594ee5b-5164-46b2-8a0d-48ae9c0c6378.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0594ee5b-5164-46b2-8a0d-48ae9c0c6378, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.